



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA, PROFESSORES, AGENTES DE APOIO EDUCACIONAL, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE MAJOR VIEIRA E PSICÓLOGA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 004 (Renumerar artigos)

Autoria dos Vereadores: Laercio Sobczack, Soleima Aparecida de Oliveira e Antônio Gonçalves de Almeida

Emenda aditiva: acrescenta o artigo 14:

Art. 14 O disposto nesta Lei Complementar, não prejudica a validade dos atos de alteração da carga horária realizados com observância da Lei Municipal nº 2.075/2011.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Laercio Sobczack		05.04.2024
Soleima Aparecida de Oliveira		
Antônio Gonçalves de Almeida		